



MUNICÍPIO DE CODÓ  
ESTADO DO MARANHÃO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 356/2021 – PGM

**DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO**

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Denyo Daercio Santana do Nascimento**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 15.389, para praticar em conjunto com o Procurador Geral, todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, na situação abaixo descrita:

**Ação de Obrigação de Não Fazer com pedido de tutela antecipada de urgência, contra a UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente à inadimplência de Convênios Federais celebrados entre o MUNICÍPIO DE CODÓ com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL nº 913943/2021 e 914226/2021, conforme relatado na Comunicação Interna nº 38/2021-CC, expedida em 15/12/2021, pelo Departamento de Convênios do Município de Codó, solicitando adoção de medidas judiciais, a fim de garantir a pactuação dos referidos convênios.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

**Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 15 de dezembro de 2021.**

**FRANCISCO MENDES DE SOUSA**  
Procurador Geral do Município de Codó-MA  
OAB-MA 5.970 – Portaria 001/2021



Francisco Mendes de Sousa  
Procurador Geral do Município de Codó-MA  
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021

  
OAB/MA 15389